

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 078/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ato de portaria nº 026/2024 que dispõe sobre a escala anual e remunerada de férias aos conselheiros tutelares municipais;

**CONSIDERANDO** o termo de posse assinado pela suplente em 31/01/2024 no CMDCA.

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes, culminado pelo resultado das eleições municipais realizadas no ano de 2023

**CONSIDERANDO** que na data da assinatura do termo de posse, a suplente encontra-se em período de gestação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARIA JOSEILMA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 082.083.644-36, para assumir a titularidade Provisória do cargo de **Conselheira Tutelar**, em virtude de afastamento temporário do(a) titular do cargo, contado a partir de 29/01/2024 até a data final de 29/02/2024.

**Art. 2º** - No caso da servidora mencionada no art. 1º dar à luz ao recém-nascido antes da data final, ficará afastada do cargo para gozar a licença maternidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**D16352FA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2024. Edição 3532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>